

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO,**  
**REALIZADA NO DIA 06/07/2019, EM BRASÍLIA/DF**

No dia seis, do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, em segunda e última convocação, às 19:00 horas, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do edital, no Hotel Nobile Suites Monumental, localizado SHN Quadra 4, lote B - Asa Norte, Brasília/DF, 70704-000, nos termos do parágrafo 2º, Inc. III, alínea “a”, do art. 17 do Estatuto da CBTP, as Federações filiadas a CBTP, representadas por seus presidentes e procuradores, reuniram-se em Assembleia Geral ordinária, em início aos trabalhos, e de acordo com o livro de presenças estavam presentes as seguintes Federações, todas filiadas à CBTP: 1 – Federação de Tiro de Mato Grosso; 2- Federação Catarinense de Tiro Prático; 3- Federação Mineira de Tiro Prático; 4- Federação de Tiro Prático do Distrito Federal; 5- Federação Gaucha de Tiro Prático; 6- Federação de Tiro de Goiás; 7- Federação Paranaense de Tiro Prático; 8- Federação Rondoniense de Tiro Desportivo; 9- Federação Paulista de Tiro Prático; 10- Federação de Tiro Prático Paraense; 11- Federação de Tiro Prático do Rio Grande no Norte; 12- Federação Cearense de Tiro Prático; 13- Federação de Tiro Prático do Rio de Janeiro; 14 -Federação Espírito Santense de Tiro Prático; 15 - Federação de Tiro Prático do Maranhão; e 16 - Federação Pernambucana de Tiro Prático. Em seguida o Presidente da CBTP iniciou a deliberação sobre a pauta publicada na página da CBTP e encaminhada por carta registrada (AR) de acordo com o edital de convocação: **1- Homologar as filiações das Federações de Rondônia e de Piauí; 2- Aprovar os valores de cobrança para os seminários de formação de instrutores de tiro, através do Programa Black Badge Brasil; 3 - Aprovar a cobrança proporcional de relativo a anuidade integral para os atletas que desejarem se CONFEDERAR a partir do mês de JULHO; 4 – Aprovar a participação de atletas CONVIDADOS nas etapas IV e V do Campeonato Brasileiro ON LINE.** . De acordo com previsões estatutárias o Presidente em exercício da CBTP, Sr. Demetrius da Silva Oliveira, assumiu a Presidência da Assembleia e nomeou o Sr. Leonardo Augusto Zamboni Pereira, Vice-Presidente Região Nordeste, como secretário da assembleia. O Presidente da Assembleia declarou completo o quórum estabelecido no estatuto e deu início aos trabalhos. Iniciada a ordem do dia com as 16 entidades presentes foi ratificado a alteração do nome da Assembleia Geral de “Ordinária” para “Extraordinária”, ao qual foi aprovado por unanimidade. **1- Homologar as filiações das Federações de Rondônia e Piauí,** foi solicitado a inclusão da homologação da Federação de Sergipe, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi aberta a palavra para os representantes das federações, onde cada um fez suas apresentações quanto o desenvolvimento do Tiro Prático em seus Estados, campeonatos estaduais, provas inter-clubes e provas municipais, que já estão vem sendo organizados, dentre a promoção desportiva, também se realiza a integração com os demais clubes, para melhor difundir o Tiro Prático em seus Estados, o presidente da AG tomou a palavra, explicando a importância da gerência da CBTP para a formação destas e outras federações, o que e de suma importância a participação dos seus representantes em provas nacionais, bem como na realização de seminários de formação de ROs e de cursos de instrução de Tiro. Em seguida deu-se início a votação, primeiramente a Federação de Tiro do Piauí que já possuidora de CR, foi aprovada por unanimidade, posteriormente foi

colocado em votação as homologações das Federação Sergipana de Tiro Prático e Federação Rondoniense de Tiro Desportivo, o que foram aprovadas em situação precária, ficando pendente a apresentação do CR, no prazo de 6 (seis) meses, a partir desta assembleia, caso o CR não seja apresentado no prazo, a homologação será invalidada. **2- Aprovar os valores de cobrança para os seminários de formação de instrutores de tiro, através do Programa Black Badge Brasil;** O presidente da AG, Sr. Demetrius Oliveira abriu este item passando a palavra ao diretor de técnico de instrutores de tiro Sr. Henrique Guimarães Pereira, que com uma apresentação em power point passou todos os detalhes do programa de formação de instrutores, onde após deliberação entre os representantes das Federações presentes, foi apresentado diária de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por instrutor, sendo que turma com até 4 (quatro) candidatos somente será necessário 1 (um) instrutor, acima pode ser necessário até 2 (dois) instrutores a ser avaliado pela Federação e Clube, com anuência da CBTP. Em seguida deu-se início a votação, sendo que as Federações do RJ e ES foram contra, e as demais a favor, sendo aprovada a proposta. **3 - Aprovar a cobrança proporcional relativo a anuidade integral para os atletas que desejarem se CONFEDERAR a partir do mês de JULHO;** Após deliberado pelos presentes, ficou definido que relativo a anuidade integral, com desconto de 50%, será somente para NOVOS ATLETAS, valido para o exercício de 2019. Em seguida deu-se início a votação, sendo aprovada por unanimidade. **4 – Aprovar a participação de atletas CONVIDADOS nas Etapas IV e V do Campeonato Brasileiro ON LINE.** Após deliberado pelos presentes a participação do ATLETA CONVIDADO somente poderá ocorrer em uma das suas próximas etapas On Line, sendo necessário o Pre Cadastro no Sistema da CBTP, contendo Nome completo, CPF, CR (Nr. RM e Validade), Endereço completo, Telefone e E-mail), em seguida abria a janela para a inscrição para a respectiva prova On Line. Em seguida deu-se início a votação, sendo aprovada por unanimidade. Após as deliberações de todos os itens da pauta, o Secretário passou a leitura da mesma, sendo aprovada em sua íntegra pelos presentes, e então dando por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos, lavrando a presente ata, assinando-a em conjunto com o Presidente, e determinando que essa fosse levada ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte para que sejam produzidos os seus efeitos jurídicos e legais.

---

Demetrius da Silva Oliveira  
Presidente CBTP

---

Leonardo Augusto Pereira Zamboni  
Secretário da Mesa